



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: Processo Administrativo

Ano: 2013

Modalidade: Dispensa 04/13.

Serviços de Organização  
e Montagem de



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2013  
DISPENSA 004/2013

Processo Administrativo de Contratação Número: 007/2013

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 004/2013

Data do Processo: 02 de maio de 2013

### HISTÓRICO

O Contratado se compromete a prestação de serviços na organização e montagens das pastas e arquivos desta Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO – Controlador/Controle Interno

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 172/2013 certifico que aos dois dias do mês de Maio de 2013, na sala da Comissão Permanente De Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 72/2013

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

### Membros Efetivos:

- 1) Wanderly Roberto Robadel - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira – Vice-Presidente
- 3) Elaine Moreira Rodrigues Emerick – Secretário

### Suplente:

Fábio Antônio Machado

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

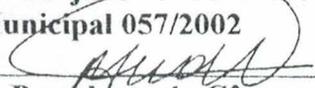
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROCOLO Nº 007
DATA 07/10/1013
HORARIO 16:00
<i>Agência</i>
RESMATEL AS FUNCIONARIO

Reduto, 07 de janeiro de 2013.

  
**Marcos Delamar Hott**  
Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 16:00 horas do dia 07 de janeiro de 2013. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO CONTÁBIL

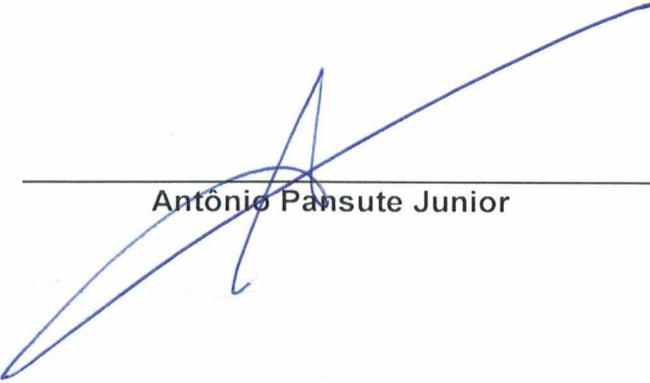
### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O contador responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente a prestação de serviços na organização e montagens de pastas e arquivos a esta Casa Legislativa, sob supervisão da Contratante, com valor orçado em R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2013, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto (MG), 02 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Pansute Junior



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de serviços referente a organização e montagens das pastas e arquivos desta Casa Legislativa, sob supervisão da Contratante, com valor orçado em R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 02 de Maio de 2013.



---

Sydnei Amaro da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

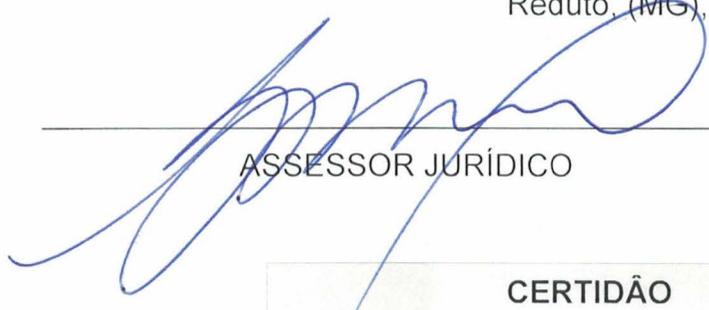
## DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2013

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto, (MG), 02 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ASSESSOR JURÍDICO

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 17:20 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2013.

  
WANDERLY ROBERTO ROBADEL  
Presidente da CPL

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 02 de Maio de 2013.

  
**FÁBIO ANTÔNIO MACHADO**  
Controlador / Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 172/2013, determino a remessa do processo administrativo 007/2013, dispensa nº: 004/2013, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 02 de Maio de 2013.

**WANDERLY ROBERTO ROBADEL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº:  
007/2013 no Gabinete do Presidente em  
02/05/2013.

**MARCOS DELAMAR HOTT**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

### Referente ao Processo Administrativo nº 007/2013

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor o profissional **FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 02 de Maio de 2013.

  
**MARCOS DELAMAR HOTT**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

746124217

NOME  
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
MG11017320 SSP MG

CPF 038.839.536-28 DATA NASCIMENTO 18/09/1978

FILIAÇÃO  
MERCY LOPES DE  
MAGALHAES  
ONIZIA FRANCISCA  
AMORIM DE MAGALHAES

PERMISSÃO ACC CATHAR  
PERMISSÃO B

Nº REGISTRO 05782467088 VALIDADE 20/05/2014 1ª HABILITAÇÃO 20/05/2013

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 02/05/13  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

746124217

LOCAL MANHUACU, MG DATA EMISSÃO 21/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 28460445218 MG409491586

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

*Assinatura*

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES  
 RUA DOM PEDRO II S/N - CENTRO  
 CEP 36901000 - REDUTO / MG (AG: 102)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica  
 Roteiro: 08-103-011-1010  
 Nº do Medidor: 093672

0  
 Referência: MAR/2013  
 Emissão: 15/03/2013



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A  
 Praça Rui Barbosa, 80 - Centro  
 Cataguases / MG - CEP 36770-901  
 CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.056023-0000  
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
 Nº 183141

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

**116** OU **0800 032 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00006216972

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

**1/621697-2**

Canal de Contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.



Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	5,1	0,37
DIC TRIMESTRAL	10,2	
DIC ANUAL	20,3	
FIC MENSAL	3,4	1,00
FIC TRIMESTRAL	6,7	
FIC ANUAL	13,5	
DMIC	2,9	0,37
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

RUA DOM PEDRO II S/N

REDUTO  
 CNPJ/CPF 3883953628

Conta referente a

**MAR/2013**

Apresentação

**19/03/2013**

Data prevista da próxima leitura

**16/04/2013**

Histórico de Consumo KWh

FEV/2013	148
JAN/2013	142
DEZ/2012	151
NOV/2012	133
OUT/2012	145
SET/2012	140
AGO/2012	141
JUL/2012	144
JUN/2012	121
MAI/2012	125
ABR/2012	129
MAR/2012	104

Faturas em atraso

27/02/2013 61,47

Cálculo de Consumo

ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE	CONSUMO DIAS
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA		
15/02/13	6088	14/03/13	6218	1	130 27

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	30	0.19024	5,70
Consumo em kWh	70	0.32611	22,82
Consumo em kWh	30	0.48917	14,67
JUROS DE MORA 01/2013			0,67
MULTA 01/2013			1,29
BEM SEGURO - ACE / ASSURANT 03/2013			4,91
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2013			0,01

DOS ÚLTIMOS MESES: 135 kWh  
 Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/MG	11,44	22,85
COMPRA DE ENERGIA	13,02	26,00
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,19	4,37
ENCARGOS SETORIAIS	1,43	2,86
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	17,07	34,09
OUTROS SERVIÇOS	4,92	9,83
TOTAL	50,07	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2013): R\$ 22,22

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	43,19	30,00%	12,95
PIS	VALOR (R\$)	COFINS	VALOR (R\$)
	0,38		1,78

Reservado ao FISCO

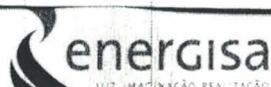
c9b9.8cde.8372.1dba.161e.cfad.1171.d159

VENCIMENTO

**26/03/2013**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 50,07**



Minas Gerais

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR MATRÍCULA

26/03/2013 R\$ 50,07 621697-2013-03-7

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

Roteiro: 08-103-011-1010

83670000000-0 50070024000-4 06216972013-3 03701030019-4





ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

<b>CAIXA</b>		<b>PIS</b>	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
Número de identificação do Trabalhador		CAD. NOVO	
134.04270-34-6			
Nome do trabalhador			
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES			
Nome da mãe			
ONIZIA FRANCISCA A MAGALHAES			
Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF
18/09/1978	0006927	00156	MG
Código banco/agência		104/0191-4	
Endereço da agência			
P. CORDOVID P. COELHO		N. 484 /	
CNPJ/CEI DO EMPREGADOR		Data do cadastramento	
50.023.15860-7-7		08/11/2006	

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 02/05/13  
*[Signature]*  
PRESIDENTE L. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Número 6.927 Série 156/MG

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 02/05/13

PRESENTE L. COMISSÃO DE CITACAO



*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten mark]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo o profissional **FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES**, para prestação de serviços na organização e montagens das pastas e arquivos desta Casa Legislativa, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 02 de Maio de 2013.

  
**MARCOS DELAMAR HOTT**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços na organização e montagens das pastas e arquivos desta Casa Legislativa.

**Data do início do contrato:** 02/05/2013.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

**WANDERLY ROBERTO ROBADEL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 004/2013

A  
FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES  
Rua Dom Pedro II, S/Nº, Reduto - MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal De Reduto - MG, 02 de Maio de 2013

  
MARCOS DELAMAR HOTT  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO DISPENSA Nº 004/2013

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 007/2013.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

Câmara Municipal de Reduto – MG, 02 de Maio de 2013.

  
**MARCOS DELAMAR HOTT**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 007/2013

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Francisco Antônio de Magalhães, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços na organização e montagens das pastas e arquivos desta Casa Legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Pedro II, S/Nº, na cidade de Reduto, portador do CPF n.º 038.839.536-28, C.I. n.º. MG-11.017.320, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prestação de serviços na organização e montagens das pastas e arquivos desta Casa Legislativa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá validade do dia 02 de Maio de 2013 à 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 749,25 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mediante recibo da prestação do serviço.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) n.º. 01.02.01.031.0001.4.002.3390-36.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ Único: Nos exercícios seguintes, por tratar-se de prestação de serviços continuados, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu - MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 02 de Maio de 2013.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente

CPF: 429.863.116-87

FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES

CPF: 038.839.536-28

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF: 044.535.386-83

Nome:

CPF: 044.738.786-76